

Nota Técnica SEI nº 32/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado da Paraíba.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação do cumprimento das metas e compromissos é realizada pela comparação das metas e compromissos estabelecidos (conforme definido no Termo de Entendimento Técnico – TET) com os resultados apresentados pelo Estado.
2. As informações utilizadas para avaliação foram extraídas dos documentos solicitados no TET do exercício avaliado, dos demonstrativos de estoque da dívida da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - COAFI e do relatório sobre o cumprimento de metas encaminhado pelo Estado ao Tesouro Nacional.
3. Como resultado da avaliação, relacionam-se a seguir as metas e compromissos estabelecidos, os resultados alcançados e as conclusões quanto ao seu cumprimento:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	47,14	54,56	Descumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	93	299	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	63,75	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	3.051	4.057	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	73	Cumprimento

Compromisso	Cumprimento
Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.	Sim
Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Sim

4. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.
5. Segundo o §6º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “na hipótese de a avaliação preliminar indicar que houve descumprimento das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, o Estado ou o Distrito Federal não terá a adimplência em relação às metas ou compromissos atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional enquanto persistirem os efeitos desta avaliação.”.
6. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.
7. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “a avaliação preliminar que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.
8. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos, e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL PEREIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente BRUNA ADAIR MIRANDA Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES IV	Documento assinado eletronicamente IVANA ALBUQUERQUE ROSA Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES IV
---	--

Documento assinado eletronicamente
DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO
Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente ERIC LISBOA CODA DIAS Gerente da GERES I	Documento assinado eletronicamente LILIAN MARIA CORDEIRO Gerente da GERES II
--	---

Documento assinado eletronicamente GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ Gerente da GERES III	Documento assinado eletronicamente LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE Gerente da GERES IV
---	---

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente
PIETRANGELO VENTURA DE BIASE
Coordenador da COREM, substituto

Documento assinado eletronicamente
LEONARDO LOBO PIRES
Coordenador-Geral da COREM

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente
PRICILLA MARIA SANTANA
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente
MANSUETO ALMEIDA
Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/06/2018, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/06/2018, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**, em 28/06/2018, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/06/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/06/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/06/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pietrangelo Ventura de Biase,**



Coordenador(a) de Programas de Ajuste e Acompanhamento Fiscal de Estados e Municípios Substituto(a), em 28/06/2018, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Albuquerque Rosa, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 29/06/2018, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira da Silva, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 29/06/2018, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Adair Miranda, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 29/06/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Motta Andrade Neto, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais Substituto(a)**, em 29/06/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802003** e o código CRC **20BAF495**.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

PB

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.256.221.135	-1.256.221.135	0

Justificativa: Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
161.642.024	-161.642.024	0

Justificativa: Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI)

Exportação)>Deduções - Transferências Constitucionais

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.240.459	-1.240.459	0

Justificativa: Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
851.023.585	644.617.919	1.495.641.504

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
851.023.585	644.617.919	1.495.641.504

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
851.023.585	644.617.919	1.495.641.504

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
453.989.195	57.169.408	511.158.602

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
453.989.195	57.169.408	511.158.602

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b.

Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
453.989.195	57.169.408	511.158.602

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.696.104	1.380.072	8.076.176

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.696.104	1.380.072	8.076.176

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.696.104	1.380.072	8.076.176

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
38.288.452	778.250	39.066.702

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
36.436.163	778.250	37.214.413

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
36.413.379	778.250	37.191.629

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
73.832.671	-1.380.072	72.452.599

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
73.832.581	-1.380.072	72.452.509

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
73.814.566	-1.380.072	72.434.493

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
40.414.636	-778.250	39.636.386

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
40.324.928	-778.250	39.546.678

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
40.223.982	-778.250	39.445.732

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.833.553.382	-701.787.327	2.131.766.055

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.604.144.236	-701.787.327	1.902.356.909

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.519.321.262	-701.787.327	1.817.533.935

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	1.419.103.619	1.419.103.619

Justificativa: Inclusão das Transferências Constitucionais que o Estado registra como dedução da receita.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	1.419.103.619	1.419.103.619

Justificativa: Inclusão das Transferências Constitucionais que o Estado registra como dedução da receita.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	1.419.103.619	1.419.103.619

Justificativa: Inclusão das Transferências Constitucionais que o Estado registra como dedução da receita.

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.309.097.341	707.666.236	3.016.763.577

Justificativa: O ajuste no valor de R\$ 707.666.235,94 refere-se à dívida declarada no Anexo 16 do Balanço Geral do Estado, como sendo autorizada pela Lei Nº 6.404 de 15/12/1976 (Empresas dependentes), e não contabilizada no RGF.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
5.729.087	-5.729.087	0

Justificativa: Ajuste para adequação ao valor considerado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal consolidado.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.076.176	-8.076.176	0

Justificativa: Ajuste para adequação ao valor considerado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal consolidado.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
39.066.974	-39.066.974	0

Justificativa: Ajuste para adequação ao valor considerado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal consolidado.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	704.063.942	704.063.942

Justificativa: Valor calculado com base no Relatório de pagamento por fonte de recursos encaminhado pelo Estado.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
647.939.470	85.364.530	733.304.000

Justificativa: Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
58.224.867	14.581.133	72.806.000

Justificativa: Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

PB

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.179	4.975
Dívida Mobiliária	0	0
Dívida Contratual	2.533	3.324
Internos	2.229	3.017
Externos	304	307
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	1.645	1.651
Outras Dívidas	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.864	9.118
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,14	54,56
Status da Meta 1:	Descumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

PB

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.535	10.847
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.132	5.332
ICMS	4.137	4.313
IPVA	285	277
ITCD	24	23
IRRF	387	419
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	299	300
Contribuições	270	280
Receita Patrimonial	382	381
Aplicações Financeiras (II)	172	164
Outras Receitas Patrimoniais	210	217
Transferências Correntes	4.435	4.478
Cota-Parte do FPE	3.130	3.177
Cota-Parte do IPI-Exp.	3	4
Royalties e Participações Especiais	11	11
FUNDEB	1.053	985
Outras Transferências Correntes	238	301
Demais Receitas Correntes	317	376
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Receitas Correntes Restantes	317	376
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	10.364	10.683
RECEITAS DE CAPITAL (V)	162	186
Operações de Crédito (VI)	50	49
Amortização de Empréstimos (VII)	9	8
Alienação de Bens (VIII)	1	2
Transferências de Capital	101	127
Convênios	101	118
Outras Transferências de Capital	0	8
Outras Receitas de Capital	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	101	127
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	10.465	10.809
RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	10.697	11.033
DESPESAS CORRENTES (XII)	9.774	9.874
Pessoal e Encargos Sociais	5.875	6.063
Ativo	3.885	4.000
Inativos e Pensionistas	1.934	2.007
Outras Despesas com Pessoal	56	56
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	158	138
Outras Despesas Correntes	3.741	3.673
Transferências Constitucionais e Legais	1.374	1.419
Demais Despesas Correntes	2.368	2.253
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	9.616	9.736
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.074	1.099
Investimentos	737	706
Inversões Financeiras	23	81
Concessão de Empréstimos (XVI)	6	13
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
Demais Inversões Financeiras	18	68
Amortização da Dívida (XIX)	314	311
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	755	774
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	10.371	10.510
DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	10.848	10.973
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)	93	299
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	158	138
Amortização da Dívida (XIX)	314	311
Concessão de Empréstimos (XVI)	6	13
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)	-384	-164
Aplicações Financeiras (II)	172	164
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	9	8
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	-203	9
Operações de Crédito (VI)	50	49
Alienação de Bens (VIII)	1	2
FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)	52	51
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)	-151	60
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)	93	299
Status da Meta 2:	Cumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

PB

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.516
Pessoal Ativo	4.455
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.853
Obrigações Patronais	602
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.007
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.496
Pensões	511
Outros Benefícios Previdenciários	-
Demais despesas com pessoal e encargos	55
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	704
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	704
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.812
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.118
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.118
RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)	63,75
Status da Meta 3 (<60%):	Descumprimento

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL
Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria
Ano: 2017
PB

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.128	12.435
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.906	6.124
ICMS	4.870	5.066
IPVA	321	310
ITCD	29	28
IRRF (II)	387	419
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	299	300
Contribuições	270	280
Receita Patrimonial	382	381
Aplicações Financeiras (III)	172	164
Demais Receitas Patrimoniais	210	217
Receita Agropecuária	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	76	76
Transferências Correntes (IV)	5.254	5.274
Cota-Parte do FPE	3.946	3.972
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	4	4
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	5	5
Transferências do FUNDEB	1.053	985
Outras Transferências Correntes	246	308
Outras Receitas Correntes	241	299
DEDUÇÕES (V)	3.264	3.317
Transferências Constitucionais e Legais	1.374	1.419
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	270	247
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0	33
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	28	30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.593	1.588
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)	8.864	9.118
RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)	3.051	4.057
Status da Meta 4:	Cumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

PB

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	1.170
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	522
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)	218
De Exercícios Anteriores	95
Do Exercício	123
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	281
Demais Obrigações Financeiras (V)	24
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*	733
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)	412
Recursos Ordinários	412
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	354
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)	33
De Exercícios Anteriores	13
Do Exercício	20
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)	17
Demais Obrigações Financeiras (XII)	305
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*	73
Status da Meta 6 (>0):	Cumprimento

*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro
Esplanada dos Ministérios
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail corem.df.stn@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 13/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba

Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105222/2018-06.

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Segundo o Termo de Entendimento Técnico, “*o não cumprimento das metas e compromissos nos termos definidos na subseção 'Avaliação do Cumprimento de Metas e Compromissos', bem como a não revisão do Programa nos termos da subseção 'Vigência do Programa' implicará que a adimplência para com o Programa não poderá ser atestada na consulta disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao_adimplencia.jsf*”.
4. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
5. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “*a avaliação preliminar que conclua pelo*

descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

6. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

- I - Nota Técnica de avaliação;
- II - Demonstrativo de ajustes;
- III - Demonstrativos das metas; e
- IV - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO ALMEIDA

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823277** e o código CRC **E20065A9**.

Nota Técnica SEI nº 61/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado da Paraíba.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 foi realizada por meio da Nota Técnica SEI nº 32/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF e concluiu o seguinte:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	47,14	54,56	Descumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	93	299	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	63,75	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	3.051	4.057	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	73	Cumprimento

2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

3. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.

4. Assim, o objetivo desta Nota é registrar os fatos supervenientes identificados após a conclusão da avaliação preliminar.

5. Neste sentido, foram verificados fatos supervenientes que ensejaram alteração nos valores das rubricas fiscais avaliadas. Apesar dessas alterações, não houve mudança quanto ao cumprimento das metas e compromissos, conforme consta na tabela abaixo. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos da avaliação definitiva, e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	47,14	47,93	Descumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	93	299	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	63,17	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	3.051	4.057	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	73	Cumprimento

6. Em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

ANA LUISA MARQUES FERNANDES

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente

DANIEL PEREIRA DA SILVA

Auditor Federal de Finanças e Controle da GERES II

Documento assinado eletronicamente

DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

ALVARO DUTRA HENRIQUES

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

DANIEL GOES CAVALCANTE

Gerente de Projeto da GERES II

Documento assinado eletronicamente

ERIC LISBOA CODA DIAS

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

LILIAN MARIA CORDEIRO

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

PRICILLA MARIA SANTANA

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO ALMEIDA

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira da Silva, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/09/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Marques Fernandes, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/09/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 28/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 01/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199080** e o código CRC **AC1FAB8B**.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

PB

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.256.221.135	-1.256.221.135	0

Justificativa: Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
161.642.024	-161.642.024	0

Justificativa: Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

Caminho da Rubrica: RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI)

Exportação>Deduções - Transferências Constitucionais

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.240.459	-1.240.459	0

Justificativa: Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	851.023.585	644.617.919	1.495.641.504

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	851.023.585	644.617.919	1.495.641.504

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	851.023.585	644.617.919	1.495.641.504

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	453.989.195	57.169.408	511.158.602

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	453.989.195	57.169.408	511.158.602

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b.

Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
453.989.195	57.169.408	511.158.602

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.696.104	1.379.192	8.075.296

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.696.104	1.379.192	8.075.296

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.696.104	1.379.192	8.075.296

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
38.288.452	778.250	39.066.702

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
36.436.163	778.250	37.214.413

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
36.413.379	778.250	37.191.629

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Sentenças Judiciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	880	880

Justificativa: Reclassificação de valores da 339191 para 319191 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Sentenças Judiciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	880	880

Justificativa: Reclassificação de valores da 339191 para 319191 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Sentenças Judiciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	880	880

Justificativa: Reclassificação de valores da 339191 para 319191 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
73.832.671	-1.379.192	72.453.479

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	73.832.581	-1.379.192	72.453.389

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Sentenças Judiciais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	73.814.566	-1.379.192	72.435.373

Justificativa: Reclassificação de valores da 339091 para 319091 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	40.414.636	-778.250	39.636.386

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	40.324.928	-778.250	39.546.678

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Despesas de Exercícios Anteriores >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	40.223.982	-778.250	39.445.732

Justificativa: Reclassificação de valores da 339092 para 319092 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.833.553.382	-701.787.327	2.131.766.055

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.604.144.236	-701.787.327	1.902.356.909

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.519.321.262	-701.787.327	1.817.533.935

Justificativa: Reclassificação de valores da 339099 para 319001 e 319003 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores arcam despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	9.836.531	-880	9.835.651

Justificativa: Reclassificação de valores da 339191 para 319191 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	6.677.519	-880	6.676.639

Justificativa: Reclassificação de valores da 339191 para 319191 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidaes intrigantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	6.618.696	-880	6.617.816

Justificativa: Reclassificação de valores da 339191 para 319191 com base nos dados do quadro 1.18b. Valores se referem a despesas com pessoal.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.419.103.619	1.419.103.619

Justificativa: Inclusão das Transferências Constitucionais que o Estado registra como dedução da receita.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências

Constitucionais e Legais>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.419.103.619	1.419.103.619

Justificativa: Inclusão das Transferências Constitucionais que o Estado registra como dedução da receita.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	1.419.103.619	1.419.103.619

Justificativa: Inclusão das Transferências Constitucionais que o Estado registra como dedução da receita.

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	311.491.915	41.921	311.533.836

Justificativa: Conforme informado pelo Estado: "esse valor se refere ao parcelamento INSS (IASS), que é uma empresa dependente, consta no Balanço Patrimonial, visão Fiscal e Seguridade. Não está dentro do DCA, pois o sistema (SIAF), não estava admitindo a mudança da nova UG do IASS."

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	311.491.915	41.921	311.533.836

Justificativa: Conforme informado pelo Estado: "esse valor se refere ao parcelamento INSS (IASS), que é uma empresa dependente, consta no Balanço Patrimonial, visão Fiscal e Seguridade. Não está dentro do DCA, pois o sistema (SIAF), não estava admitindo a mudança da nova UG do IASS."

Caminho da Rubrica: DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	311.491.915	41.921	311.533.836

Justificativa: Conforme informado pelo Estado: "esse valor se refere ao parcelamento INSS (IASS), que é uma empresa dependente, consta no Balanço Patrimonial, visão Fiscal e Seguridade. Não está dentro do DCA, pois o sistema (SIAF), não estava admitindo a mudança da nova UG do IASS."

Caminho da Rubrica: Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	2.309.097.341	103.063.533	2.412.160.874

Justificativa: O novo ajuste de R\$ 103.063.533 refere-se ao montante declarado pelo estado como dívida de empresas estatais dependentes não computado no RGF, conforme recurso enviado pelo estado via processo SEI 17944.106648/2018-79 e ofício 92. Segundo o estado, o ajuste anterior, no valor de R\$ 707.666.235,94, contemplava tanto a dívida das estatais dependentes (R\$ 277.084.524) quanto a dívida das independentes (R\$ 430.581.712). Por incorreção do estado, as informações prestadas no seu balanço levavam aos entendimento de que todo esse montante se referia apenas à dívida de estatais dependentes. Após o esclarecimento do estado, foi possível detectar a parcela da diferença verificada entre o balanço e o RGF correspondente apenas à dívida das estatais dependentes, resultando, assim, neste novo ajuste. Adicionalmente, o estado informou que desse valor de dívida relativo às estatais dependentes (R\$ 277.084.524), deve-se deduzir os valores relativos ao passivo atuarial (R\$ 159.639.461) e aos financiamentos internos intragovernamentais (R\$ 14.381.530), que juntos somam R\$ 174.020.991. Segundo disposto no MDF 8ª edição, tais contas não devem compor o estoque de dívida consolidada.

Caminho da Rubrica: Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	704.063.942	704.063.942

Justificativa: Valor calculado com base no Relatório de pagamento por fonte de recursos encaminhado pelo Estado.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	647.939.470	85.364.530	733.304.000

Justificativa: Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

Caminho da Rubrica: Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	58.224.867	14.581.133	72.806.000

Justificativa: Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

PB

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.179	4.370
Dívida Mobiliária	0	0
Dívida Contratual	2.533	2.720
Internos	2.229	2.412
Externos	304	307
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	1.645	1.651
Outras Dívidas	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.864	9.118
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,14	47,93
Status da Meta 1:	Descumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

PB

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.535	10.847
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.132	5.332
ICMS	4.137	4.313
IPVA	285	277
ITCD	24	23
IRRF	387	419
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	299	300
Contribuições	270	280
Receita Patrimonial	382	381
Aplicações Financeiras (II)	172	164
Outras Receitas Patrimoniais	210	217
Transferências Correntes	4.435	4.478
Cota-Parte do FPE	3.130	3.177
Cota-Parte do IPI-Exp.	3	4
Royalties e Participações Especiais	11	11
FUNDEB	1.053	985
Outras Transferências Correntes	238	301
Demais Receitas Correntes	317	376
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Receitas Correntes Restantes	317	376
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	10.364	10.683
RECEITAS DE CAPITAL (V)	162	186
Operações de Crédito (VI)	50	49
Amortização de Empréstimos (VII)	9	8
Alienação de Bens (VIII)	1	2
Transferências de Capital	101	127
Convênios	101	118
Outras Transferências de Capital	0	8
Outras Receitas de Capital	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	101	127
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	10.465	10.809
RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	10.697	11.033
DESPESAS CORRENTES (XII)	9.774	9.874
Pessoal e Encargos Sociais	5.875	6.063
Ativo	3.885	4.000
Inativos e Pensionistas	1.934	2.007
Outras Despesas com Pessoal	56	56
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	158	138
Outras Despesas Correntes	3.741	3.673
Transferências Constitucionais e Legais	1.374	1.419
Demais Despesas Correntes	2.368	2.253
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	9.616	9.736
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.074	1.099
Investimentos	737	706
Inversões Financeiras	23	81
Concessão de Empréstimos (XVI)	6	13
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
Demais Inversões Financeiras	18	68
Amortização da Dívida (XIX)	314	312
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	755	774
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	10.371	10.510
DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	10.848	10.973
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)	93	299
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	158	138
Amortização da Dívida (XIX)	314	312
Concessão de Empréstimos (XVI)	6	13
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)	-384	-164
Aplicações Financeiras (II)	172	164
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	9	8
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	-203	9
Operações de Crédito (VI)	50	49
Alienação de Bens (VIII)	1	2
FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)	52	51
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)	-151	60
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)	93	299
Status da Meta 2:	Cumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

PB

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.516
Pessoal Ativo	4.455
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.853
Obrigações Patronais	602
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.007
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.496
Pensões	511
Outros Benefícios Previdenciários	-
Demais despesas com pessoal e encargos	55
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	757
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	8
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	704
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.760
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.118
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.118
RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)	63,17
Status da Meta 3 (<60%):	Descumprimento

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL
Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria
Ano: 2017
PB

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.128	12.435
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.906	6.124
ICMS	4.870	5.066
IPVA	321	310
ITCD	29	28
IRRF (II)	387	419
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	299	300
Contribuições	270	280
Receita Patrimonial	382	381
Aplicações Financeiras (III)	172	164
Demais Receitas Patrimoniais	210	217
Receita Agropecuária	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	76	76
Transferências Correntes (IV)	5.254	5.274
Cota-Parte do FPE	3.946	3.972
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	4	4
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	5	5
Transferências do FUNDEB	1.053	985
Outras Transferências Correntes	246	308
Outras Receitas Correntes	241	299
DEDUÇÕES (V)	3.264	3.317
Transferências Constitucionais e Legais	1.374	1.419
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	270	247
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	0	33
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	28	30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.593	1.588
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)	8.864	9.118
RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)	3.051	4.057
Status da Meta 4:	Cumprimento	

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

PB

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	1.170
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	522
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)	218
De Exercícios Anteriores	95
Do Exercício	123
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	281
Demais Obrigações Financeiras (V)	24
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*	733
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)	412
Recursos Ordinários	412
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	354
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)	33
De Exercícios Anteriores	13
Do Exercício	20
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)	17
Demais Obrigações Financeiras (XII)	305
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*	73
Status da Meta 6 (>0):	Cumprimento

*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro
Esplanada dos Ministérios
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail corem.df.stn@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 50/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba

Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105221/2018-53.

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
4. Por fim, em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, informo que o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo
5. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação definitiva;

II - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

MANSUETO ALMEIDA

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204988** e o código CRC **D76263EC**.